



RECEBIDO em 15/06/92
ARQUIVADO em 15/06/92
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.757 EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 05 de junho de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA COMERCIANTE JÃO CECÉ a artéria que nasce na Av. Ailton Gomes, sentido Nascente-Poente, conhecida atualmente por Avenida E, paralela a Rua F e ao lado do terreno da chácara do Dr. Tadeu, no Conjunto Pirajá I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL